

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Rectificação n.º 461/2006.** — Para os devidos efeitos se declara que o meu despacho n.º 6135/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na data, onde se lê «8 de Fevereiro de 2006» deve ler-se «8 de Março de 2006».

15 de Março de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 6788/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 13 de Março de 2006:

Isabel Conceição da Silva Costa Pereira Pinto, chefe de secção, em regime de substituição, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção da área funcional de gestão financeira do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada no escalão 1, índice 337. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

### Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

**Despacho (extracto) n.º 6789/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral da Administração Extrajudicial de 14 de Março de 2006:

Licenciada Maria Clara Lopes Albino, assessora principal do quadro do Instituto de Reinserção Social — requisitada com efeitos a partir de 16 de Março para desempenhar funções nesta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Filipe Lobo d'Ávila*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 6790/2006 (2.ª série).** — Por meus despachos de 6 de Março de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005), são as seguintes contratadas a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza nos seguintes tribunais, a auferir pelo escalão 1, índice 123:

Maria de Lurdes da Conceição Duarte — Tribunal da Comarca de Arouca.

Rosa Cândida Dantas da Silva — Tribunal da Comarca de Monção.

Deolinda Gonçalves Torrão — Tribunal da Comarca de Montalegre.

Teresa Maria Valente Rodrigues da Costa — Tribunal da Comarca de Ovar.

Ana Lopes Ervideira — Tribunal da Comarca de Alcácer do Sal.

Maria Susete Valério Dias e Teresa de Jesus Brites da Silva Carmo — Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Loulé.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

**Despacho (extracto) n.º 6791/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Março de 2006:

Licenciada Iolanda Maria Moura Rangel, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 3765/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

6 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 6792/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 6 de Março de 2006:

Maria do Carmo Ferreira da Costa, escriturária da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Trofa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 6793/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 da subdirectora-geral:

Vítor Manuel Lopes Sequeira, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão do Porto, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2006, data em que tomou posse no lugar de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 6794/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Março de 2006 do director-geral:

Licenciado Abílio Fernando Gomes de Oliveira e Silva, notário do Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos — mantida a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Março de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 292/2006.** — O Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho, criou a Empresa na Hora através de um regime especial de constituição imediata de sociedades, a funcionar inicialmente nas Conservatórias do Registo Comercial de Aveiro, Coimbra, Moita e Barreiro e nos postos de atendimento de registo comercial junto dos Centros de Formalidades das Empresas de Aveiro e Coimbra.

Posteriormente, através do despacho conjunto n.º 1034/2005 dos Ministros da Justiça e da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Novembro de 2005, o serviço Empresa na Hora foi alargado a outras conservatórias do registo comercial e centros de formalidades das empresas, em processo faseado e calendarizado até ao final de Fevereiro de 2006, e assegurada a sua disponibilização em todos os distritos de Portugal Continental.

Os índices de procura deste modo de constituição imediata de sociedades justificam um novo alargamento do seu âmbito territorial de aplicação, incluindo a sua disponibilização em locais de atendimento situados na Região Autónoma dos Açores, de forma a que seja garantida a capacidade de resposta deste serviço às solicitações dos cidadãos.

Relativamente à Região Autónoma da Madeira, a disponibilização do serviço Empresa na Hora deve ser concretizada pelo órgão competente do respectivo Governo Regional, atenta a transferência de atribuições e competências em matéria de registos e do notariado operada pelo Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho, os Ministros da Justiça e da Economia e da Inovação determinam o seguinte:

1 — O regime especial de constituição imediata de sociedades designado «Empresa na Hora» é alargado aos seguintes serviços de registo comercial:

a) Às Conservatórias do Registo Comercial do Porto, Gondomar, Ponta Delgada, Faro, Angra do Heroísmo e Maia;

- b) Ao Centro de Formalidades das Empresas do Porto, através da criação de um posto de atendimento da Conservatória do Registo Comercial do Porto, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho.

2 — O regime referido no número anterior deve ser disponibilizado:

- a) Até ao final do mês de Março de 2006, na Conservatória do Registo Comercial do Porto e no posto de atendimento desta Conservatória junto do Centro de Formalidades das Empresas do Porto;
- b) Até ao final do mês de Abril de 2006, nas Conservatórias do Registo Comercial de Gondomar e de Ponta Delgada;
- c) Até ao final do mês de Maio de 2006, na Conservatória do Registo Comercial de Faro;
- d) Até ao final do mês de Junho de 2006, nas Conservatórias do Registo Comercial de Angra do Heroísmo e da Maia.

3 — Relativamente à Região Autónoma da Madeira, a disponibilização do regime referido no n.º 1 em conservatórias do registo comercial ou no posto de atendimento da Conservatória do Registo Comercial do Funchal a criar no Centro de Formalidades das Empresas do Funchal pode ser determinada por despacho do órgão competente do respectivo Governo Regional, tendo em conta a transferência de atribuições e competências em matéria de registos e do notariado operada pelo Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro.

15 de Março de 2006. — Pelo Ministro da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*, Secretário de Estado da Justiça. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

**Despacho (extracto) n.º 6795/2006 (2.ª série).** — Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo nesse diploma sido definidas as estruturas orgânicas nucleares do organismo.

A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia de 2.º grau, previstas no artigo 31.º do supracitado diploma legal, ocorreu em 22 de Fevereiro de 2006, por despacho do presidente da ASAE, com efeitos reportados a 1 de Janeiro.

Neste sentido, e com vista a assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento, mormente as relacionadas com a recuperação de edifícios, instalações das unidades orgânicas e a boa utilização de espaços, foi criado o Gabinete Técnico de Apoio, o qual compete ser chefiado por um dirigente intermédio de 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que o funcionário Valdemar Peralta Belo da Silva, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe do Gabinete Técnico de Apoio, da ASAE, o engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

1 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

#### Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Valdemar Peralta Belo da Silva.  
 Data de nascimento: 10 de Setembro de 1961.  
 Naturalidade: Sagrado Coração de Jesus, Lisboa.  
 Estado civil: solteiro.  
 Bilhete de identidade n.º 6005124, de Lisboa.  
 Contribuinte n.º 101351470.  
 Residência: Rua de Campolide, Twin Towers, Edifício III, 16.º, B, Lisboa.  
 Telemóvel: 917251297.

2 — Dados académicos — Bacharelato em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (Julho de 1985), com média final de 12 valores.

3 — Carreira profissional:

De Fevereiro a Julho de 1986 — Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Núcleo de Hidrologia e Hidráulica Fluvial;  
 De Julho de 1986 a Julho de 1989 — Projecto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos da Região Norte (PGIRH/N);  
 De Julho de 1989 a Janeiro de 1992 — técnico da Direcção-Geral de Recursos Naturais;  
 De Janeiro a Outubro de 1992 — director, para África, da Empresa de Obras Públicas SOMEC, Construções, S. A.;  
 De Outubro de 1992 a Janeiro de 1997 — técnico da Direcção-Geral de Recursos Naturais;  
 De Janeiro de 1997 a Junho de 1998 — director executivo das Bolsas de Estudo Financiadas pela União Europeia, Ministério dos Negócios Estrangeiros;  
 De Julho a Novembro de 1998 — técnico do Núcleo de Apoio Técnico do Serviço Nacional de Protecção Civil;  
 De Novembro de 1998 a Maio de 1999 — chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico, em regime de substituição, do Serviço Nacional de Protecção Civil;  
 De Maio de 1998 a Outubro de 2000 — chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico do Serviço Nacional de Protecção Civil;  
 De Outubro de 2000 a Agosto de 2001 — adjunto da comissão instaladora da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar;  
 De Agosto de 2001 a Fevereiro de 2005 — director de serviços do Gabinete de Planeamento, Informação e Relações Exteriores (GPIRE) da Direcção-Geral de Viação.

**Despacho (extracto) n.º 6796/2006 (2.ª série).** — Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Delegação de Mirandela, integrada na Direcção Regional do Norte da ASAE, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do citado diploma, compete ser dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau, mostrando-se vago o respectivo cargo.

Após análise curricular, verificou-se que a funcionária Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe da Delegação de Mirandela, da Direcção Regional do Norte, a licenciada em Direito Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

1 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

#### Síntese curricular

Dados pessoais — Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira, natural de Sendas, concelho de Bragança.

Formação académica — licenciatura em Direito.

Experiência profissional:

De 1 de Junho de 1987 a 1 de Dezembro de 1993 — exerceu a sua actividade profissional na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM) com funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior;

Em 2 de Dezembro de 1993 — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, mediante concurso, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da DRATM, por despacho do director regional de Agricultura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 1994;

Em 20 de Abril de 1994 — transita para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista do mesmo quadro, por despacho do Secretário de Estado de Agricultura, conforme lista nominativa n.º 50, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 8 de Julho de 1994;

De 5 de Abril de 1995 a 9 de Janeiro de 2004 — exerceu o cargo de chefe de divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos na DRATM;

Em 12 de Fevereiro de 2001 — promovida a técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do mesmo quadro, por